PORTARIA N° 057 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado 26/09/2023

Retirado em ___/___/___

Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021;

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** fundamentada no art. 50-B, §1º, I e §2, I da Lei Municipal 2603/2022, c/c art. 40, §1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a ***MARIO ROZALVO DA MOTA,*** inscrito no CPF sob o n° 337.255.866-91, matrícula nº 237, servidor efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30.12.1996.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de 2023.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021